

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos

Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro

Tel. (28) 3569-1378 – CEP. 29540-000 – Ibitirama – ES.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº.002/2023

**DIVULGA AS DATAS DE REALIZAÇÕES DAS SESSÕES
ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
PARA O ANO DE 2023.**

O presidente Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme disposto no inciso II do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º DIVULGAR, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ibitirama, as datas de realizações das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Ibitirama para o ano de 2023, obedecendo o disposto no Art. 10, § 3º do Regimento Interno c/c Art. 27 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único – Os vereadores estão convocados para a reunião de “Abertura do período Legislativo” no dia 15 de fevereiro, tendo em vista o disposto no Art. 10, § 2º, inciso I do Regimento Interno.

Art. 2º A sessão Ordinária no mês de fevereiro ocorrerá no dia 16.

Art. 3º As sessões Ordinárias do mês de março ocorrerão nos dias 2 e 16.

Art. 4º As sessões Ordinárias do mês de abril ocorrerão nos dias 10 e 20.

Art. 5º As sessões Ordinárias do mês de maio ocorrerão nos dias 4 e 18.

Art. 6º As sessões Ordinárias do mês de junho ocorrerão nos dias 1 e 22.

Art. 7º As sessões Ordinárias do mês de agosto ocorrerão nos dias 3 e 17.

Art.8º As sessões Ordinárias do mês de setembro ocorrerão nos dias 11 e 21.

Art. 9º As sessões Ordinárias do mês de outubro ocorrerão nos dias 5 e 19.

Art. 10 As sessões Ordinárias do mês de novembro ocorrerão nos dias 6 e 16.

Art. 11 As sessões Ordinárias do mês de dezembro ocorrerão nos dias 7 e 21.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos

Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro

Tel. (28) 3569-1378 – CEP. 29540-000 – Ibitirama – ES.

Art. 12 Esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente

Ibitirama-ES, 30 de Janeiro de 2023.



LUCIANO DIAS DA SILVA NETO

Presidente CMI/ES.